



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 098, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento originalmente da junção das Propostas de Projeto (para Construção das UBS Santa Clara e Leste, e Ampliação das UBS SESPE, Vila Regina, Sul, Beatriz Medeiros e Oeste) Nº. 00299.180000/1120-02, Nº. 11230.086000/1130-03, Nº. 11230.086000/1130-10, Nº. 11230.086000/1130-01, Nº. 17161.0264705/29-455, Nº. 11230.086000/1130-02, e Nº. 11230.086000/1130-04, do município de Paraíso do Tocantins – TO, objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde e de Emenda Parlamentar, para Ampliação de uma Área Externa da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto Nº. 00299.180000/1120-02 para Construção da





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Unidade de Saúde Santa Clara, Porte I, localizada no referido município, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos oriundos da Emenda Parlamentar N°. 26900004;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1130-01 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Regina, Porte II, localizada no referido município, no valor total de R\$149.370,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1130-02 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Beatriz Medeiros, Porte I, localizada no referido município, no valor total de R\$ 114.345,00 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1130-03 para Construção da Unidade Básica de Saúde Leste, Porte I, localizada no referido município, no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1130-04 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Oeste, Porte III, localizada no referido município, no valor total de R\$86.235,00 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1130-10 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde SESPE, Porte IV ou mais, localizada no referido município, no valor total de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO da Proposta de Projeto N°. 17161.0264705/29-455 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sul, localizada no referido município, no valor total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), recursos oriundos de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o Ofício OF. N°. 619/2019/GAB/SEMUS, de 09 de julho de 2019, em que o município de Paraíso do Tocantins – TO, Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R\$ 34.003,53 (trinta e quatro mil e três reais, e cinquenta e três centavos) a partir das Propostas de Projeto: N°. 00299.180000/1120-02, N°. 11230.086000/1130-01, N°. 11230.086000/1130-02, N°. 11230.086000/1130-03, N°. 11230.086000/1130-04, N°. 11230.086000/1130-10, e N°. 17161.0264705/29-455, a ser utilizado para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca localizada no Setor Vila Milena no município de Paraíso do Tocantins – TO;

Considerando o Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO N°. 137/2019, de 04 de junho de 2019, que Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena de Paraíso do Tocantins e da outras providências;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento originalmente da junção das Propostas de Projeto (para Construção das UBS Santa Clara e Leste, e Ampliação das UBS SESPE, Vila Regina, Sul, Beatriz Medeiros e Oeste) N°. 00299.180000/1120-02, N°. 11230.086000/1130-03, N°. 11230.086000/1130-10, N°. 11230.086000/1130-01, N°. 17161.0264705/29-455, N°. 11230.086000/1130-02, e N°. 11230.086000/1130-04, do município de Paraíso do Tocantins – TO, objeto de Programa/Ação do Ministério da Saúde e de Emenda Parlamentar, para Ampliação de uma Área Externa da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena, no valor total de R\$34.003,53 (trinta e quatro mil três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OF. Nº619/2019/GAB/SEMUS

Paraíso do Tocantins, 09 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Palmas-TO

Assunto: Solicitação de pauta na reunião da CIB.

Senhor Secretário,

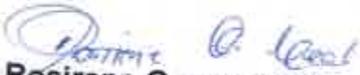
A Secretária Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO Nº 021/2017-NM Janeiro de 2017. Vem através deste solicitar pauta para reunião da CIB (Julho/2019) com a finalidade de homologação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena do município de Paraíso do Tocantins-TO no valor de R\$ 34.003,53 referente a recurso de Emenda Parlamentar e Programa do Ministério da Saúde.

Segue em anexo o projeto da proposta detalhado, extratos e outros documentos necessários para homologação.

Sem mais, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM


Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**PROJETO DE UTILIZAÇÃO DO SALDO
REMANESCENTE DE EMENDAS
PARLAMENTARES E PROGRAMAS VIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AMPLIAÇÃO DE
UMA ÁREA EXTERNA NA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE ENFERMEIRA DECA NO SETOR
VILA MILENA**

IDENTIFICAÇÃO:

Estado: Tocantins

Município: Paraíso do Tocantins

Prefeito: Moisés Nogueira Avelino

Secretária Municipal de Saúde: Rosirene Gomes Leal

ÓRGÃO EXECUTOR:

Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins-TO

Maio/2019

(63) 3904.1545 | gabineteavelino@hotmail.com | Av. Transbrasiliana, nº 335, Paraíso do Tocantins-TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PROJETO DE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE EMENDAS
PARLAMENTARES E PROGRAMAS VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA
AMPLIAÇÃO DE UMA ÁREA EXTERNA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ENFERMEIRA DECA NO SETOR VILA MILENA

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente:

Nome:	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO
CNPJ:	00.299.180/0001-54
Endereço completo:	Avenida Transbrasiliana nº 335
Bairro:	Centro
Município:	Paraíso do Tocantins
CEP:	77600-000
UF:	TO
Número de Telefone:	(63) 3602-2780/1423
Número de Fax:	(63) 3602-2780/1423
Endereço eletrônico (e-mail):	gabineteavelino@gmail.com

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

Nome:	Moisés Nogueira Avelino
CPF:	010.821.831-72
RG:	1.077.083
Órgão expedidor/UF:	SSP-TO 2º VIA
Cargo:	Prefeito Municipal
Número de Telefone:	(63) 99987-1359
Endereço eletrônico (e-mail):	gabineteavelino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1.3 Secretaria de Saúde:

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.230.086/0001-65
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Rua 13 de maio nº. 264, Centro
CEP:	77.600-000
Telefone:	(63) 3602-5056/3904-1240
Fax:	(63) 3602-5052
E-mail:	paraíso@saude.to.gov.br

1.4 Identificação da Secretária:

Nome:	Rosirene Gomes Leal
Data da Posse:	02 de Janeiro de 2017

1.5 Bases Legais:

Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde (Lei):	Lei nº 560/91 de 03 de junho de 1991
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	11.230.086/0001-65
O Gestor do Fundo é a Secretária da Saúde:	Sim: <input checked="" type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Rosirene Gomes Leal
Cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	Secretária Municipal de Saúde

1.6 Informações do Conselho de Saúde:

Instrumento Legal de Criação do Conselho Municipal de Saúde (Lei):	1.430/2007
Nome do Presidente:	Juvanete Muribeca Lira
Segmento de representação:	Governo
Telefone:	(63) 3602-5052
E-mail:	conselhoasaudeparaíso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1.7 Pacto pela Saúde:

Aderiu ao Pacto pela Saúde:	Sim: X	Não:
Data da Homologação do Termo de Compromisso de Gestão na Comissão Intersetores Tripartite:	28 de Março de 2011	
Documento comprobatório:	Portaria GM 581 de 28 de Março de 2011	

1.8 Informações sobre Regionalização:

O município pertence a algum Colegiado de Intergestores Regional – CIR:	Sim: X	Não:
Nome do Colegiado do CGR:	C.I.R. Cantão	
O município participa de algum consórcio:	Sim:	Não: X
O município está organizado em regiões intermunicipais:	Sim:	Não: X
	Quantas:	

1.9 Caracterização e histórico do município:

O município de Paraíso do Tocantins com uma extensão territorial de 1.268,06 km² está situado na região central do estado do Tocantins na Região Norte do Brasil às margens da BR 153 (Belém-Brasília) a 62 km de Palmas, capital do estado. Paraíso se encontra do Vale do Araguaia sendo o portal de entrada para as belezas naturais da Região dos Lagos e da Ilha do Bananal, para a Capital e para o Polo Eco turístico do Jalapão.

A cidade apresenta uma das melhores infraestruturas turísticas do Estado, dispondo de rede hoteleira, casas noturnas, bares, restaurantes, serviços e comércio em geral, com seu ponto turístico principal: a vista panorâmica da Serra do Estrondo. Possui duas emissoras locais de rádio FM e uma emissora local de TV que levam as informações para muitas cidades circunvizinhas.

A população total de Paraíso do Tocantins-TO é de 50.360 habitantes, Paraíso possui uma densidade demográfica de 35,03 hab/km². O clima é Tropical e seu bioma é cerrado. A rede hidrográfica compreende o curso de duas bacias: Araguaia e Tocantins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A sede municipal a 387 m de altitude tem sua posição geográfica determinada pelo paralelo de 10°10'34" de latitude sul, em sua interseção com o meridiano de 48°52'00" de longitude oeste.

Paraíso do Tocantins é cidade Módulo Assistencial da Microrregião de Palmas, de acordo com o PDR - Plano Diretor de Regionalização do Estado do Tocantins, abrangendo mais 14 municípios, os quais Paraíso do Tocantins serve de referência.

O município de Paraíso do Tocantins possui uma forte economia centrada na Agropecuária, Comércio e Turismo, estando entre as cinco maiores do estado. Apesar de ser uma região rica em recursos naturais e onde a atividade agropecuária predomina paradoxalmente as condições socioeconômicas da maioria da população são precárias.

Em Paraíso o sistema de esgoto está em fase de implantação com 19,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado. O sistema de abastecimento de água atende cerca de 99,6% da população urbana, o restante faz uso de água de cisterna.

Com relação aos resíduos (lixo) a coleta do lixo domiciliar e hospitalar são feitos por uma empresa terceirizada contratada pela Prefeitura, porém, o Município não possui Aterro Sanitário com tratamento de resíduos. O descarte final dos resíduos (lixo) é feito em valas e aterrados no Aterro Sanitário sem tratamento.

Para atender os anseios da comunidade de Paraíso a rede pública municipal de Saúde disponibiliza 09 Unidades Básicas de Saúde, (17 ESF/07 SB); 01 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 01 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, 01 Policlínica; 01 SAE- Serviço de Atendimento Especializado, 01 Vigilância em Saúde; 02 NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família e 01 SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Para complementar os serviços oferecidos à comunidade, o município conta com 01 (uma) Farmácia Básica que atende os usuários disponibilizando medicamentos conforme a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). São disponibilizadas 03 ambulâncias para o transporte dos pacientes e 02 Veículo micro-ônibus que transporta os pacientes que fazem hemodiálise em Palmas - TO. Possui também outros veículos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
atendem a Vigilância em Saúde e outras necessidades de setores da Secretaria
Municipal de Saúde.

O município possui um Conselho Municipal de Saúde atuante com 24
Conselheiros Titulares e 24 Suplentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1.1.1 Localização:

A Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca / Milena está localizada na Rua 02, S/N, Setor Milena, possui 2 Equipes da Estratégia Saúde da Família composta de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e cirurgião-dentista.

1.1.2 Saldo remanescente dos recursos das emendas parlamentares e programas para investimento (ampliação).

Saldo à reprogramar:	R\$ 34.003,53
Informações do dia 02 de maio de 2019.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- a. **Nome do Projeto:** Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena.
- b. **Público Alvo:** Profissionais da Rede de Atenção Básica à Saúde e Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
- c. **Proposta:** Utilizar o Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

3. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR E PROGRAMAS PARA INVESTIMENTO

ORD	UBS	EMENDA/PROGRAMA	Nº DA PROPOSTA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
01	UBS SUL POUSO ALEGRE (Juceneuza Alencar)	PROGRAMA	17161.0264705/29-455	c/c 34884-8	R\$ 4.696,69
02	UBS SANTA CLARA SETOR SANTA CLARA	EMENDA	00299.1800001/12-002	c/c 34688-8	R\$ 2.541,05
03	UBS VILA REGINA (Cioves Carneiro Campos)	PROGRAMA	11230.0860001/13-001	c/c 38456-9	R\$ 8.521,52
04	UBS CHAPADÃO (Beatriz Medeiros)	PROGRAMA	11230.0860001/13-002	c/c 38457-7	R\$ 4.010,08
05	UBS LESTE INTERLAGOS (Gentil Costa)	PROGRAMA	11230.0860001/13-003	c/c 38458-5	R\$ 8.877,12
06	UBS OESTE (Ursulino Costa)	PROGRAMA	11230.0860001/13-004	c/c 38459-3	R\$ 4.058,87
07	UBS SESPE (ARACI PARENTE)	PROGRAMA	11230.0860001/13-010	c/c 38460-7	R\$ 1.298,20
TOTAL:					R\$ 34.003,53

OBS: O saldo remanescente de R\$: 34.003,53 (Trinta e quarto mil, três reais e cinquenta e três centavos) será utilizado para investimento na obra e o restante a pagar será custeado com recurso próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4. JUSTIFICATIVA

A Sala de Espera de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é um espaço importante para a prática educativa de promoção da saúde, pois é nela que várias pessoas de diferentes faixas etárias, classes sociais e culturais se agrupam para aguardar atendimento de consultas médicas, de enfermagem, atendimento psicológicos, dentistas e também cuidados de assistência tais como: curativos, medicação, aferição de PA, Glicemia Capilar e outros, sendo que a Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca não dispõe de espaço físico para essas atividades.

Diante do exposto, visando a garantia de um espaço adequado para realização das atividades de educação em saúde na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca, um atendimento de qualidade e harmonioso aos usuários do SUS e profissionais da saúde, fortalecendo os grupos de saúde, ampliando os atendimentos, justifica-se a utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde e a necessidade de ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

5. OBJETIVO

a. Objetivo geral:

- Ampliar uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena.

a. Objetivos específicos:

- Garantir um espaço adequado para realização das atividades de educação em saúde;
- Garantir um atendimento de qualidade e harmonioso aos usuários do SUS e profissionais da saúde;
- Fortalecer os grupos de saúde e ampliar os atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

6. PROPOSTA

Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Desconto 22,70%
1			INFRAESTRUTURA						
1.1	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	5,575	327,83	409,78	2.284,52	R\$ 1.765,93
1.2	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	93,7	49,54	61,92	5.801,90	R\$ 4.484,87
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,25	36,09	45,11	101,49	R\$ 78,45
1.6	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	1,08	101,77	127,21	137,38	R\$ 106,19
1.8	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5	26,78	33,47	167,35	R\$ 129,36
1.9	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,5	29,25	36,56	237,64	R\$ 183,70
1.10	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,32	327,77	409,71	950,52	R\$ 734,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1.11	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,64	7,47	9,33	640,41	R\$	495,04
1.12	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,05	9,19	11,48	643,45	R\$	497,39
1.13	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,35	10,80	13,50	436,72	R\$	337,58
2			REVESTIMENTO					9.238,72	R\$	7.141,53
2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	187,4	3,26	4,07	762,71	R\$	589,57
2.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	226,15	26,84	33,55	7.587,33	R\$	5.865,01
2.3	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	m	24,5	25,00	31,25	765,62	R\$	591,82
2.4	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	2	49,23	61,53	123,06	R\$	95,13
3			PINTURA EXTERNA E INTERNA					7.107,83	R\$	5.494,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

3.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA)	m ²	142,9	1,81	2,26	322,95	R\$ 249,64
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA)	m ²	142,9	12,37	15,46	2.209,23	R\$ 1.707,73
3.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	m ²	88,65	11,59	14,48	1.283,65	R\$ 992,26
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	88,65	12,37	15,46	1.370,52	R\$ 1.059,41
3.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	44	13,86	17,32	762,08	R\$ 589,09
3.6	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	44	21,08	26,35	1.159,40	R\$ 896,22
4	COBERTURA							6.246,32	R\$ 4.828,41
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	44	33,64	42,05	1.850,20	R\$ 1.430,20
4.2	92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1	1.077,62	1.347,02	1.347,02	R\$ 1.041,25
4.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	44	33,58	41,97	1.846,68	R\$ 1.427,48
4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,35	26,53	33,16	741,12	R\$ 572,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

4.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,2	51,26	64,07	461,30	R\$ 356,58
5									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.035,08 R\$ 1.573,12									
5.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	127,46	159,32	1.593,20	R\$ 1.231,54
5.2	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1	129,13	161,41	161,41	R\$ 124,77
5.3	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1	125,72	157,15	157,15	R\$ 121,48
5.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4	24,67	30,83	123,32	R\$ 95,33
6									
PISO E REVESTIMENTO									
8.194,54 R\$ 6.334,38									
6.1	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	44	39,42	49,27	2.167,88	R\$ 1.675,77
6.2	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	44	96,47	120,58	5.305,52	R\$ 4.101,17
6.3	73850/00_1	SINAPI	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	25,25	22,85	28,56	721,14	R\$ 557,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

7										
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
7.1	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14	27,78	34,72	486,08	1.146,63	R\$ 886,34
7.2	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5	43,41	54,26	271,30		R\$ 209,71
7.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	107,84	134,80	134,80		R\$ 104,20
7.5	88930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	203,56	254,45	254,45		R\$ 196,69
8										
ESQUADRIAS (PORTAS, PORTÕES E JANELAS)										
8.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	1	572,25	715,31	715,31	5.401,29	R\$ 4.175,20
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,5	290,55	363,18	544,77		R\$ 421,11
8.3	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3	346,16	432,70	1.298,10		R\$ 1.003,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

8.4	74100/00	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m ²	5,5	413,55	516,93	2.843,11	R\$ 2.197,72
9			FORRO					1.504,80	R\$ 1.163,21
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	44	27,36	34,20	1.504,80	R\$ 1.163,21
10			OUTROS SERVIÇOS					484,02	R\$ 374,15
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	44	2,14	2,87	117,48	R\$ 90,81
10.2	0000001	Próprio	CONTAINER 5 M ³	UN	2	146,62	183,27	366,54	R\$ 283,34
	2								

Total GERAL C/
BDI 52.760,61

Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM


Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde

Paraíso do Tocantins -TO, 13 de maio de 2019.

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 00299.1800001/12-002

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte I

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 200.000,00

Valor Pago
R\$ 200.000,00

Data do Cadastro
24/05/2012

Data da Portaria de Habilitação
05/06/2012

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Último monitoramento
-

CNPJ
11.230.086/0001-65

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Emenda

Valor da Proposta
R\$ 200.000,00

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
1166

Situação da obra
Em funcionamento

Situação do monitoramento
Finalizado

Localização

CNES
7625294

Município
Paraiso do Tocantins

Bairro
-

CEP
77600-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAUDE SANTA CLARA

UF
Tocantins

Endereço
Rua Delio Oliveira Moraes Esquina Com A Rua 10 Pousos Alegre

Latitude e Longitude
-10.17099477058418 / -48.881263732910156

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ

-

Valor total disponível para cadastro de proposta

-

Objeto

-

Indicações

VALOR TOTAL:

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise

-

Data do parecer

01/06/2012

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, republicada em 20 de novembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde - UBS com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem o financiamento da construção de UBS como forma de prover infraestrutura adequada ao desempenho das Equipes de Saúde da Família.

As UBS construídas no âmbito desse Plano deverão, obrigatoriamente, abrigar Equipes de Saúde da Família a serem identificadas de acordo com os padrões visuais do Programa Saúde da Família estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Serão 2 Portes de UBS a serem construídas/ financiadas pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde: Porte I - UBS destinada e apta a abrigar 1 ESF; Porte II - UBS destinada e apta a abrigar no mínimo 3 ESF, salvo o caso previsto no parágrafo 4º do Artigo 3º da Portaria.

A proposta para as UBS a serem construídas/ financiadas pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde deverá contar com as seguintes informações:

I - localização da UBS a ser construída;

II - número de ESF a serem implantadas nesta UBS (existentes ou novas);

III - número de novas ESF a serem implantadas nesta UBS (informação obrigatória para Municípios do Componente I com cobertura menor que 70%, e nos do Componente II com cobertura menor que 50%);

IV - comunidades a serem beneficiadas;

V - justificativa técnica demonstrando a relevância da ação;

VI - termo de compromisso em que o Município se responsabilize por equipar a UBS minimamente dentro do padrão constante no Manual de Estrutura Física das UBS do Ministério da Saúde disponível no sítio eletrônico www.saude.gov.br/dab;

VII - termo de compromisso em que o Município se responsabilize pela expansão da Estratégia de Saúde da Família na proporção do número de equipes a serem alocadas na nova UBS (obrigatório para Municípios do Componente I com cobertura menor que 70%, e nos dos Componentes II com cobertura menor que 50%); e

VIII - justificativas e informações requeridas no § 4º do art. 3º desta Portaria (somente para Municípios do Componente II que pleitearem UBS com área maior/menor que a definida para a de Porte II).

Considerando que a proposta nº.00299.180000/1120-02 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS - TO para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE localizada no endereço Rua Delio Oliveira Moraes esquina com a Rua 10, Pouso Alegre, está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), o parecer de mérito é FAVORÁVEL a sua aprovação.

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
03/07/2012

Ordem bancária
818504

Valor (R\$)
R\$ 20.000,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
13/09/2013

Ordem bancária
831751

Valor (R\$)
R\$ 130.000,00

3ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
11/08/2014

Ordem bancária
832013

Valor (R\$)
R\$ 50.000,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11230.0860001/13-001

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CNPJ
11.230.086/0001-65

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte II

Valor da Proposta
R\$ 149.370,00

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 149.370,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R\$ 149.370,00

Número da Portaria de Habilitação
2154

Data do Cadastro
15/03/2013

Data da Portaria de Habilitação
26/09/2013

Situação da obra
Obra concluída

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Situação do monitoramento
Finalizado

Último monitoramento
07/12/2017 11:53

Localização

CNES
2469596

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA REGINA PARAISO

Município
Paraiso do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Vila Regina

Endereço
Av Brasil, 985 - Qd 32

CEP
77600-000

Latitude e Longitude
-10.175049874607863 / -48.87714385986328

Observações
-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Fotografias importadas	17	05/04/2013

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
06/07/2013

Data do parecer
07/07/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à AMPLIAÇÃO do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou reforma de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 339 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 339 de 04 de 2013 que define o componente Ampliação de UBS. As unidades ampliadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sitio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
31/12/2013

Ordem bancária
848292

Valor (R\$)
R\$ 29.874,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
08/12/2015

Ordem bancária
851237

Valor (R\$)
R\$ 119.496,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11230.0860001/13-002

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CNPJ
11.230.086/0001-65

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 114.345,00

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 114.345,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R\$ 114.345,00

Número da Portaria de Habilitação
2154

Data do Cadastro
20/03/2013

Situação da obra
Em cancelamento

Data da Portaria de Habilitação
26/09/2013

Situação do monitoramento
Em atraso mais de 30 dias

Situação da proposta no SISPAG
BLOQUEADO

Último monitoramento
16/11/2018 18:58

Localização

CNES
2469049

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE BEATRIZ MEDEIROS PARAISO

Município
Paraiso do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Vila Chapadao

Endereço
Rua Laura Esq Com A Rua Sao Benedito, S/n

CEP
77600-000

Latitude e Longitude
-10.17403610343021 / -48.880577087402344

Observações
-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Fotografias importadas	10	05/04/2013

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
13/08/2013

Data do parecer
14/08/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à AMPLIAÇÃO do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou reforma de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 339 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 339 de 04 de 2013 que define o componente Ampliação de UBS. As unidades ampliadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sítio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
31/12/2013

Ordem bancária
848292

Valor (R\$)
R\$ 22.869,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
08/12/2015

Ordem bancária
851237

Valor (R\$)
R\$ 91.476,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11230.0860001/13-003

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CNPJ
11.230.086/0001-65

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 408.000,00

Justificativa

-
Valor Empenhado
R\$ 408.000,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R\$ 408.000,00

Número da Portaria de Habilitação
2081

Data do Cadastro
26/03/2013

Data da Portaria de Habilitação
23/09/2013

Situação da obra
Em funcionamento

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Situação do monitoramento
Finalizado

Último monitoramento
-

Localização

CNES
5031028

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BÁSICA DE SAUDE LESTE - PARAISO - TO

Município
Paraiso do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Outro

Endereço
Loteamento Area B Verde, Entre As Avs; Avenida L12 e Avenida L14 Setor Leste Paraiso -to , 0

CEP
77600-000

Latitude e Longitude
-10.173360254190063 / -48.87989044189453

Observações
-

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	20/11/2014	

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
06/08/2013

Data do parecer
07/08/2013

Observação/Justificativa

"1. Considerando a Portaria GM nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tem por objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a construção de UBS municipais e distritais como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas

2. O repasse dos recursos financeiros para os projetos habilitados no Programa de Requalificação de Unidades Básicas, com financiamento previsto nos termos do artigo 9º da Portaria 340/2013, será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal na forma abaixo definida:

I - primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da portaria específica de habilitação;

II - segunda parcela, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total aprovado, mediante a inserção da respectiva Ordem de Início de Serviço no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo disponível no sítio eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>, assinada por profissional habilitado pelo CREA ou CAU, ratificada pelo gestor local e encaminhada à CIB através de ofício, e posterior aprovação pelo Ministério da Saúde, por meio do DAB/SAS/MS; e mediante a inserção no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) das seguintes informações:

III - terceira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, após a conclusão da edificação da unidade e a inserção do respectivo atestado no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo disponível no sítio eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>, assinado por profissional habilitado pelo CREA ou CAU, ratificado pelo gestor local e encaminhado à CIB através de ofício, e posterior aprovação pelo Ministério da Saúde, por meio do DAB/SAS/MS e mediante a inserção no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) das seguintes informações:

§ 1º. Para recebimento da segunda e terceira parcelas de que tratam os incisos I e II do "caput" da Portaria 340/2013, o ente federativo beneficiário também deverá inserir as fotos correspondentes às etapas de execução e à conclusão da obra no SISMOB, além de outras informações requeridas por meio desse sistema.

3. As fotos a serem inseridas no SISMOB de que trata o artigo 9º, § 1º da portaria 340/2013 deverão estar em conformidade com o Manual de Orientações Básicas para Fotografar as Obras de Reforma, Ampliação e Construção de UBS, cujo acesso encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://dab.saude.gov.br/sistemas/sismob/documentos.php>.

4. O proponente poderá solicitar ao DAB/SAS/MS a alteração do local de construção da nova UBS no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da 1ª parcela estabelecida no inciso I do "caput" do art. 9º da Portaria 340/2013, desde que atendidos, ainda, os seguintes

I - apresentação no SISMOB dos novos dados de localização da UBS a ser construída, para verificação de enquadramento aos critérios utilizados para a seleção de propostas; e

II - apresentação no SISMOB da certidão de registro emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, por termo de doação de forma irrevogável e irrevogável por, no mínimo, 20 (vinte) anos ao Município ou Distrito Federal conforme documentação exigida em lei como hábil à prova de propriedade e ocupação regular do imóvel da nova localização ou, ainda, mediante declaração comprobatória da condição de terreno público.

5. Considerando que a proposta apresentada está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), é favorável à habilitação da proposta a receber incentivos financeiros ao componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde."

Pagamentos

1ª parcela

Situação Pagamento efetuado	Data do pagamento 06/03/2014
Ordem bancária 809014	Valor (R\$) R\$ 81.600,00

2ª parcela

Situação Pagamento efetuado	Data do pagamento 03/07/2015
Ordem bancária 827132	Valor (R\$) R\$ 244.800,00

3ª parcela

Situação Pagamento efetuado	Data do pagamento 01/11/2016
Ordem bancária 845664	Valor (R\$) R\$ 81.600,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11230.0860001/13-004

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CNPJ
11.230.086/0001-65

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte III

Valor da Proposta
R\$ 86.235,00

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 86.235,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R\$ 86.235,00

Número da Portaria de Habilitação
2154

Data do Cadastro
26/03/2013

Situação da obra
Obra concluída

Data da Portaria de Habilitação
26/09/2013

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Situação do monitoramento
Finalizado

Último monitoramento
07/12/2017 11:50

Localização

CNES
2469057

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE OESTE PARAISO

Município
Paraiso do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Setor Aeroporto

Endereço
Rua Bernadino Maciel, 2523

CEP
77600-000

Latitude e Longitude
-10.170318914907063 / -48.88023376464844

Observações
-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Fotografias importadas	11	15/04/2013

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
15/04/2013

Data do parecer
16/04/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à AMPLIAÇÃO do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou reforma de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 339 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 339 de 04 de 2013 que define o componente Ampliação de UBS. As unidades ampliadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sitio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
31/12/2013

Ordem bancária
848292

Valor (R\$)
R\$ 17.247,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
11/08/2015

Ordem bancária
833127

Valor (R\$)
R\$ 68.988,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11230.0860001/13-010

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CNPJ
11.230.086/0001-65

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte IV ou mais

Valor da Proposta
R\$ 94.800,00

Justificativa

-
Valor Empenhado
R\$ 94.800,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R\$ 94.800,00

Número da Portaria de Habilitação
2154

Data do Cadastro
26/06/2013

Situação da obra
Obra concluída

Data da Portaria de Habilitação
26/09/2013

Situação da proposta no SISPAG
PAGO

Situação do monitoramento
Finalizado

Último monitoramento

-

Localização

CNES
2469073

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE SESPE PARAISO

Município
Paraiso do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Centro

Endereço
Rua Santos Dumont, 209

CEP
77600-000

Latitude e Longitude
-10.175387797618352 / -48.88092041015625

Observações

-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Fotografias importadas	11	28/06/2013

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
03/08/2013

Data do parecer
04/08/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à AMPLIAÇÃO do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou reforma de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 339 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 339 de 04 de 2013 que define o componente Ampliação de UBS. As unidades ampliadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sitio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
31/12/2013

Ordem bancária
848292

Valor (R\$)
R\$ 18.960,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
21/12/2015

Ordem bancária
853781

Valor (R\$)
R\$ 75.840,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 17161.0264705/29-455

Dados da proposta

Entidade
FMS PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Ampliação

Porte
-

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
22/12/2011

Data da Portaria de Habilitação
05/06/2012

Situação da proposta no SISPAG
-

Último monitoramento
-

CNPJ
11.230.086/0001-65

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 171.000,00

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
1170

Situação da obra
Obra concluída

Situação do monitoramento
Finalizado

Localização

CNES
2647052

Município
Paraíso do Tocantins

Bairro
Pouso Alegre

CEP
77600-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE SUL PARAISO

UF
Tocantins

Endereço
Avenida 23 de Outubro S/n

Latitude e Longitude
-10.173109450397147 / -48.88156145811081

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Ordem bancária
-

Última atualização
06/07/2012

Valor (R\$)
R\$ 34.200,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Ordem bancária
-

Última atualização
11/09/2013

Valor (R\$)
R\$ 136.800,00



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 34884-8 FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/04/2014	balancete	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.			4.696,69 C
				Saldo			4.696,69 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros			31/05/2019
				IOF		0,00	0,00
				Data de Debito de IOF			02/05/2019
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							4.696,69

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539332 ROSIRENE GOMES LEAL.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 34688-8 FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2015	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.						2.541,05 C
	Saldo						2.541,05 C
	Juros						0,00
	Data de Debito de Juros						31/05/2019
	IOF						0,00
	Data de Debito de IOF						03/06/2019
	Saldo de fundos de investimento						2.541,05
	S PUBLICO SUPREMO						

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539332 ROSIRENE GOMES LEAL.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 38457-7 FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							4.010,08 C
							4.010,08 C
							0,00
							31/05/2019
							0,00
							02/05/2019
							4.010,06
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539332 ROSIRENE GOMES LEAL



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 38458-8 FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos:

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/10/2017	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.						8.877,12 C
	Saldo						8.877,12 C
	Juros						0,00
	Data de Debito de Juros						31/05/2019
	IOF						0,00
	Data de Debito de IOF						02/05/2019
	Saldo de fundos de investimento						8.877,12
	§ PUBLICO SUPREMO						

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8539332 ROSIRENE GOMES LEAL



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 30459-3 / FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/10/2017	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.						4.058,87 C
	Saldo						4.058,87 C
	Juros						0,00
	Data de Debito de Juros						31/05/2019
	IOF						0,00
	Data de Debito de IOF						02/05/2019
	Saldo de fundos de investimento						4.058,87
	§ PUBLICO SUPREMO						

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539332 ROSIRENE GOMES LEAL.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 804-4
 Conta corrente 38460-7 FMS-PARAISO-FNS BLINV
 Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2018	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	InvesL.com Resgate Autom.					1.298,20 C	1.298,20 C
	Saldo					0,00	0,00
	Juros					0,00	0,00
	Data de Debito de Juros						31/05/2019
	IOF						0,00
	Data de Debito de IOF						02/05/2019
	Saldo de fundos de investimento						1.298,20
	S PUBLICO SUPREMO						

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539332 ROSIRENE GOMES LEAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M. S.

RESOLUÇÃO Nº 137/2019 de 04 de Junho de 2019.

Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena de Paraíso do Tocantins e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.430 de 28 de Dezembro de 2007, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal que criou os conselhos de saúde Nº 8.142/90.

Tendo em vista a apresentação da planilha orçamentária dos saldos remanescentes das unidades básicas de Saúde dos recursos advindos de emendas parlamentar e programas para investimentos, bem como a planilha orçamentária sintética da proposta, em assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde:

1. Considerando o objetivo geral de Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena;
2. Considerando que a justificativa exposta vem de encontro ao fortalecimento da promoção à saúde;
3. Considerando garantir um espaço adequado para realização das atividades de educação em saúde e um atendimento de qualidade e harmonioso aos usuários do SUS e profissionais da saúde;
4. Considerando fortalecer os grupos de saúde e ampliar os atendimentos.

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Projeto de Utilização do Saldo Remanescente de Emendas Parlamentares e Programas Via Ministério da Saúde para Ampliação de uma Área Externa na Unidade Básica de Saúde Enfermeira Deca no Setor Vila Milena

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos 04 de Junho de 2019.

Homologo a resolução de nº 137 de 04 de Junho de 2019.

Juvanete Muribeca Lira

PRESIDENTE
DECRETO 464/2019
CMS

Juvanete Muribeca Lira

Juvanete Muribeca Lira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM

Rosirene Gomes Leal

Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde